



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 819 | Página 1 de 7

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 55/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. José Messias de Souza**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. José Messias de Souza**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Tikinho TK**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 56/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Antonio Eide Cleif Froner**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Antonio Eide Cleif Froner**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Juca Bortolucci**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –



CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 57/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srª. Dulcinéia Ribeiro da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srª. Dulcinéia Ribeiro da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Isac Sorrillo**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO

– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 58/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, a **Srª Jenefer Bedani de Godoy**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” a **Srª Jenefer Bedani de Godoy**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Reinaldo Casimiro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO

– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

– 2º Secretário –



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 59/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Vanderlei Aparecido Gualiume**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Vanderlei Aparecido Gualiume**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO

- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

- 1º Secretário -

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 60/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. João de Vicente**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. João de Vicente**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Nilson de Araújo Radialista**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO

- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

- 1º Secretário -

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 61/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Edilson Batista Bezerra**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa,



produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Edilson Batista Bezerra**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO

– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 62/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srª Maria Vilma Evangelista**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srª Maria Vilma Evangelista**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Nilson de Araújo Radialista**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO

– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO

– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 63/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srª Liliane de Jesus Neves, popular ‘Liliane do Postinho’**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.



A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srª Liliane de Jesus Neves, popular ‘Liliane do Postinho’**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlão Motorista**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 64/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Raphael Claus**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das

atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Raphael Claus**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Jr.**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 65/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srª Maria José de Barros Xavier Ferreira**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srª Maria José**



de Barros Xavier Ferreira, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Jr.**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 66/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srª Fernanda Graciele Vitale Gomes**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srª Fernanda Graciele Vitale Gomes**, em

razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Júlio César - Kifú**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 67/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, à **Srª. Adriana Bueno de Camargo Queirazza**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” à **Srª. Adriana Bueno de Camargo Queirazza**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de



serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - a Vereadora **Kátia Ferrari**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 68/2023

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. José Alves de Almeida**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. José Alves de Almeida**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Júlio César - Kifu**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

CONCURSO PÚBLICO

A aplicação da prova objetiva para todos os cargos e da prova prático-profissional para o cargo de procurador será no **dia 09 de julho de 2023.**

Horário e local definidos:

Informações

The graphic is a rectangular box with a light gray background and a thin border. It features the coat of arms of Santa Bárbara d'Oeste in the top right corner. The text is centered and uses a mix of bold, black, and blue fonts. The date '09 de julho de 2023' is highlighted in yellow within a blue speech bubble-like shape.